

(Quatrocentos e oitenta e três mil, trinta e nove reais e sessenta centavos)

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Aditivo de Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços.

Considerando o item 03.03 do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 008/2023 da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE, como o item 04.02 do Termo de Referência do Processo Administrativo PMT 002/2023, a empresa acima qualificada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura dos eventuais aditivos de contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:8B879D4C

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ADITIVO DE
CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
ADITIVO DO CONTRATO

À

Empresa: **SOLSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.056.350/0001-84

CONSIDERANDO o Processo Administrativo PMT nº 003/2023, para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2023 da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de portaria com dedicação de mão de obra exclusiva, para anteder as necessidades do Município de Toritama, no valor **R\$ 453.421,44** (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos)

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do aditivo do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços.

Considerando o item 03.03 do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 008/2023 do Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE, como o item 04.02 do Termo de Referência do Processo Administrativo PMT 003/2023, a empresa acima qualificada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:96B62761

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ----
012/2024
PROCESSO LICITATORIO FMS Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 018/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, inscrito no CNPJ sob o nº **11.073.548/0001-88**.

DETERMINAÇÃO: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ **26.419.311/0001-83**.

OBJETO: Acréscimo do valor do quantitativo do item 62 da Ata de Registro de Preços de Medicamentos para Atenção Básica, uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes, e demandas especiais, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR ACRESCIDO: 4.268,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:7DB13389

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220, DE 11 DE JULHO DE 2024**

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **ANDREZA DE CARVALHO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 111.333.354-54, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 022, de 19 de junho de 2024, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:80EBD4F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO/PORTARIA Nº217/2024, DE 11/07/2024. O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA,
ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTITUCIONALMENTE
DEFINIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

ATO/PORTARIA nº217/2024, de 11/07/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidora MARIA DAS NEVES TORRES GALVÃO, matrícula funcional nº404- 9, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I/PE-I, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, de 19 de dezembro de 2003, c/c art.1º da Lei Federal nº10.887/04 e art.17, incisos I e II da Lei Municipal nº233/2005, de 27 de junho de 2005.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 11 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:AA4C55E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO/PORTARIA Nº218/2024, DE 11/07/2024. O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA,
ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTITUCIONALMENTE
DEFINIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

ATO/PORTARIA nº218/2024, de 11/07/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à

servidora CRISTIANA SOARES CORDEIRO SOUSA, matrícula funcional nº21-3, no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I/PE-II, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art.3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/2005, de 05 de julho de 2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 11 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:7A63EE5D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA ERRATA
DE PUBLICAÇÃO DO DIA 11/07/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024
CRENCIAMENTO Nº 003/2024**

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS), na caracterização de Credenciamento, como procedimento auxiliar das contratações e licitações regidas pela Lei 14.133 de 2021, em seus artigos 78 e 79, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I) a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Venturosa.

**NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 11/07/2024,
ONDE SE LÊ:**

**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 626.416,00;
LEIA-SE: VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 377.475,00.**

Venturosa, 11 de julho de 2024.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA

Agente de Contratação.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:FE053310

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2024**

**PROCESSO Nº 034/2024.
CRENCIAMENTO Nº 011/2024.**

OBJETO: Credenciamento, para eventuais contratações DE MAESTROS PARA MINISTRAR OS ENSAIOS DAS BANDAS DO MUNICÍPIO E CONDUZIR AS MESMAS NO DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, consoante Termo de Referência.

**NATUREZA: SERVIÇOS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 84.600,00.**

**PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: 12/07/2024 a
23/07/2024.**

Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 11 de julho de 2024.